



CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

E-mail – [pauloleitejsm@gmail.com](mailto:pauloleitejsm@gmail.com)

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 06 JUN 2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 47 /2022.

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º: Fica instituído o Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º: A Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos municipais poderão desenvolver campanhas educativas de orientação sobre as perdas gestacionais e sobre os meios de diagnósticos e terapêuticos disponíveis para reverter este problema.

Art. 3º: O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 17 de Maio de 2022.

Paulo Leite Guimarães  
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 274

Data 30/05/2022

Hora 16:23

Aliranda

Secretária



CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

E-mail – [pauloleiteism@gmail.com](mailto:pauloleiteism@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

O termo perda gestacional é utilizado quando ocorre a interrupção de uma gestação, ou com óbito neonatal (primeiros 28 dias de vida). As causas de perdas gestacionais são várias: genéticas, anatômicas, hormonais, ambientais, imunológicas, doenças maternas, malformações fetais, complicações da própria gestação, má assistência pré-natal, má assistência neonatal e, em alguns casos, causas desconhecidas.

Um grande número de perdas gestacionais poderia ser evitado com ações simples como o aconselhamento pré-concepcional, a investigação precoce dos motivos das perdas e a melhoria na assistência pré-natal e neonatal.

A celebração dessa data busca sensibilizar a sociedade para o problema enfrentado por muitos casais e busca também conscientizar as autoridades de saúde para prestarem mais atenção à importante questão da mortalidade perinatal e abortos que levam a abalos maternos e a perda de vidas.

---

Paulo Leite Guimarães  
Vereador